



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Investimento referente ao Exercício/2005 para aquisição de veículos e equipamentos/FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS/MS de 15 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Processo Nº 05291/2006 de 22/03/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo membro representante da FVS/AM, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

RESOLVE:

1. **CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Investimentos (Anexos I e II) para o Estado do Amazonas, referente a distribuição de veículos e equipamentos por município e/ou instituição, de acordo com os critérios citados no Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 012 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Investimentos referente ao Exercício/2005 para aquisição de veículos e equipamentos/FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS/MS de 15 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Processo Nº 05291/2006 de 22/03/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo membro representante da FVS/AM, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

RESOLVE:

2. CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Investimentos (Anexos I e II) para o Estado do Amazonas, referente à distribuição de veículos e equipamentos por município e/ou instituição, de acordo com os critérios citados no Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 012 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM